

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Inês Biscaia de Andrade Barbosa	Doutoramento em Biologia (pré-Bolonha), na Especialidade de Biologia Celular.	Carlos Manuel Marques Palmeira.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Micael Santos Couceiro	Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, ramo de especialização em Automação e Robótica.	Aníbal Traça de Carvalho Almeida.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

19 de dezembro de 2013. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

207514373

Despacho n.º 639/2014

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade orgânica
Andreia Sofia de Paiva Figueiredo	Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde.	José Manuel Borges Nascimento Costa.	Professor catedrático	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Diogo Zapparoli Manenti	Doutoramento em Gestão de Empresas, especialização em Marketing.	João Veríssimo de Oliveira Lisboa.	Professor associado com agregação.	Faculdade de Economia.
Maria Manuela Coelho Glaziou Tavares	Doutoramento em Estudos Americanos.	Frederico Maria Bio Lourenço.	Professor associado com agregação.	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Marisa de Fátima Inácio Horta Borges	Programa de Doutoramento em Relações Internacionais, Política Internacional e Resolução de Conflitos (pré-Bolonha).	José Manuel Marques da Silva Pureza.	Professor associado com agregação.	Faculdade de Economia.
Nuno Miguel Vieira Rodrigues	Doutoramento em Psicologia, na especialidade em Psicologia das Organizações, do Trabalho e dos Recursos Humanos.	Mário Manuel Rodrigues Simões.	Professor catedrático	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Victor Eduardo Cabrera Ortuño	Doutoramento em Psicologia, na especialidade em Psicologia da Motivação e da Personalidade.	Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira.	Professor catedrático	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

23 de dezembro de 2013. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

207514454

Despacho n.º 640/2014

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova de doutoramento

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Claudete Carla Oliveira Moreira	Doutoramento em Turismo, Lazer e Cultura, Ramo de Turismo e Desenvolvimento	José Pedro de Matos Paiva	Professor associado com agregação.	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Por força da presente delegação considera-se revogado o Despacho n.º 16282/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2013, na parte que respeita à delegação de competências para a presidência de júri da prova de Doutoramento em Turismo, Lazer e Cultura, Ramo de Turismo e Desenvolvimento, de Claudete Carla Oliveira Moreira.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

27 de dezembro de 2013. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

207514316